



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.609, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO ALUSIVO
AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto nº 58.403, de 10.10.2025 (DOE 14.10.2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo a todo o funcionalismo público municipal, no dia 27.10.2025 (Segunda-feira), em antecipação ao “Dia do Servidor Público”, originalmente comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º Caberá aos dirigentes das Secretarias, Escritórios e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JONAS LOPES
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 16/10/2025.*